



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

Aos 17 dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e tres, O Município de **ALENQUER**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com R Jose Leite de Melo, nº 1.500, Bairro: São Cristovão, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.445.984/0001-02, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2023**, RESOLVE registrar os preços para objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12(doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (tres) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Alenquer-PA, 17 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por
EMANOEL ALBUQUERQUE
RODRIGUES:64491129215
Dados: 2023.11.17 12:08:36
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/MF sob o nº 03.445.984/0001-02

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR
COMERCIAL:22033970000126
Dados: 2023.11.20 14:16:21 -03'00'

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL

CNPJ nº 22.033.970/0001-26

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR

CPF nº 906.325.322-20

CONTRATADA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 2.445.957,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Empresa: **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 22.033.970/0001-26 registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101798710, com sede Travessa Luis Barbosa, 2000 , Caranazal Santarém, PA, CEP 68040420, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR, CPF nº 906.325.322-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333670 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES LUIS BARBOSA, 2000, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	UNID	QTD SEMAS	VALOR GERAL		
				MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACATE – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	600	DA ROÇA	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
2	ABACAXI – fruto de bom aspecto, grande, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	450	DA ROÇA	R\$ 5,57	R\$ 2.506,50
3	ABÓBORA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	DA ROÇA	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ – Contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega da mercadoria. Instantâneo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. Registro no ministério componente. Peso 400g.	pct	10000	SABORELLE	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

5	AÇUCAR CRISTAL – Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. – Embalagem 1 kg	<i>pct</i>	15000	ITAMARATI	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
6	ALHO BRANCO – alho nacional, não deverá apresentar umidade, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	200	NOBRE	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
7	AMIDO DE MILHO - Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (500g).	<i>pct</i>	1000	MAITA	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
8	ARROZ POLIDO – Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	<i>kg</i>	12000	DO JUCA	R\$ 6,30	R\$ 75.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

9	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou ainda em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 170 g.	<i>cx</i>	1200	ALL NUTRI	R\$ 7,13	R\$ 8.556,00
10	AZEITE DE DENDÊ – puro, isento de sujidades, embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Frasco contendo 500ml.	<i>frc</i>	4000	ANA BAIANA	R\$ 15,18	R\$ 60.720,00
11	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM – Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	<i>frc</i>	50	SINHA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

12	AZEITONA VERDE – Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem caroço, com recheio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pct de 310g.	<i>frc</i>	400	DIZA	R\$ 25,60	R\$ 10.240,00
13	BACON - Barriga de suíno salgada e defumada, industrialmente embalada a vácuo, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido, rotulagem nutricional obrigatória e SIF.	<i>kg</i>	80	SEARA	R\$ 43,02	R\$ 3.441,60
14	BANANA GRANDE VERDE – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	1000	DA ROÇA	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
15	BANANA TIPO PACOVÃ – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	1000	DA ROÇA	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
16	BANANA TIPO PRATA – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	1000	DA ROÇA	R\$ 8,07	R\$ 8.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

17	BATATA INGLESA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	250	DA ROÇA	R\$ 6,38	R\$ 1.595,00
18	BATATA PALHA FRITA , processada com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Embalagem 500g.	pct	400	YOKI	R\$ 20,16	R\$ 8.064,00
19	BETERRABA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	600	DA ROÇA	R\$ 5,88	R\$ 3.528,00
20	BISCOITO - Apresentação retangular, sabor MAISENA , classificação doce, características adicionais sem recheio, pct de 400g.	pct	500	LEAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
21	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - A base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, aromatizante, recheado sabor chocolate. Pct de 50g	pct	1000	BELMA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G – A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane com data de fabricação, deverá estar em local visível da embalagem. Embalagem - 400g.	pct	5000	LEAL	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

23	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - Pacote com 400 g, sabores diversos.	<i>pct</i>	4000	TRIGOLINO	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substanciais normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação, deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	<i>pct</i>	4000	LEAL	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
25	BOLO - Alimentício, sabor frutas cristalizadas / passas, tipo panetone, peso 400g.	<i>und</i>	280	VISCONTI	R\$ 24,09	R\$ 6.745,20
26	BOLO - Alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo panetone, peso: 400g	<i>und</i>	280	VISCONTI	R\$ 23,89	R\$ 6.689,20
27	BOMBOM - bombom tipo jujuba	<i>kg</i>	100	ERLAN	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
28	BOMBOM - bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor: diversos sabores e coberturas. Embalagem de 250g	<i>cx</i>	400	GAROTO	R\$ 16,46	R\$ 6.584,00
29	BOMBOM - de frutas, pacote com 600 g	<i>pct</i>	100	ERLAN	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
30	BOMBOM - tipo pirulito, pacote com 500 g	<i>pct</i>	100	ERLAN	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

31	CAFÉ – Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, velado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem de 250g.	<i>pct</i>	13000	MARATA	R\$ 9,41	R\$ 122.330,00
32	CARNE BOVINA - (COXÃO MOLE OU ALCATRA OU PATINHO) - Congelada , Corte próprio, Magra, e sem aponeuroses, embalados em sacos plásticos, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6º a 8º C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador	<i>kg</i>	4000	RIBEIRO	R\$ 40,90	R\$ 163.600,00
33	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte FÍGADO , apresentação peça inteira, estado de conservação congelado	<i>kg</i>	150	RIBEIRO	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
34	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte: BUCHO , apresentação peça inteira, estado de conservação congelado	<i>kg</i>	1000	RIBEIRO	R\$ 19,07	R\$ 19.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

35	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte: PALETA (PÁ) , apresentação cortada, processamento com osso , estado de conservação congelada	kg	3000	RIBEIRO	R\$ 35,27	R\$ 105.810,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU COXÃO DURO) – Congelada, embalada em sacos plásticos transparentes, 1kg por embalagem, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6° a 8° C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador.	kg	4000	RIBEIRO	R\$ 29,90	R\$ 119.600,00
37	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo corte: PEITO , apresentação embalagem de 1kg, estado de conservação congelado	kg	5000	AVES PARA	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00
38	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo de corte: (coração, moela, fígado), apresentação: embalagem de 1kg, estado de conservação congelado.	kg	300	AVES PARA	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
39	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo de corte: com miúdos, apresentação: INTEIRO , estado de conservação congelado, características adicionais congelada.	kg	7000	AVES PARA	R\$ 13,49	R\$ 94.430,00
40	CARNE PROCESSADA - carne bovina em conserva, enlatada, pronta para consumo, em conserva. Embalagem 320g.	und	2400	ODERICH	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
41	CATCHUP - molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal e condimentos, embalagem de 200g	frc	600	QUERO	R\$ 5,61	R\$ 3.366,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

42	CEBOLA BRANCA – Graúda; consistência dura; de primeira qualidade; s/ trança; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>kg</i>	400	DA ROÇA	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
43	CENOURA – Extra; todas de tamanho regulares; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	260	DA ROÇA	R\$ 10,76	R\$ 2.797,60
44	CHARQUE - tipo carne seca dianteiro bovino, características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g.	<i>pct</i>	700	BELLO CHARQUE	R\$ 20,50	R\$ 14.350,00
45	CHEIRO VERDE - Sem machucados; de primeira; apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>maço</i>	350	DA ROÇA	R\$ 2,83	R\$ 990,50
46	COCO RALADO - Desidratado, sem adição de açúcar, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Peso 100g	<i>pct</i>	300	ANA BAIANA	R\$ 3,30	R\$ 990,00
47	CONDIMENTO - condimento apresentação natural, matéria prima coentro , aspecto físico molho, aplicação culinária em geral.	<i>maço</i>	100	DA ROÇA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
48	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau , aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Embalagem de 1kg.	<i>kg</i>	120	MARATA	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
49	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho , aspecto físico pó. Embalagem de 40g.	<i>pct</i>	200	DA ROÇA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

50	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima pimenta do reino , aspecto físico pó. Embalagem de 40g	<i>pct</i>	200	DA ROÇA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
51	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria-prima canela , aspecto físico pó, aplicação alimentação. Embalagem plástica de 25g	<i>und</i>	120	DA ROÇA	R\$ 6,79	R\$ 814,80
52	CONDIMENTO - condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano , aspecto físico granulado. Embalagem de 15g	<i>pct</i>	400	DA ROÇA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
53	COUVE - FLOR - de 1.º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração, isento de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>und</i>	150	DA ROÇA	R\$ 8,81	R\$ 1.321,50
54	COUVE - Folha íntegra e grande sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>maço</i>	200	DA ROÇA	R\$ 4,33	R\$ 866,00
55	CREME DE LEITE – Origem animal, embalado em lata ou tetrapak, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa ou Lata c/395g.	<i>und</i>	1000	ITALAC	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

56	DOCE DE LEITE - ingredientes leite / açúcar / glicose e bicabornato de sódio, tipo cremoso, características adicionais isento de coloração e aromatizante artificial. Embalagem de 400g	<i>und</i>	2000	TRIANGULO	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
57	EMBUTIDO - Tipo SALSICHA FRANGO OU MISTA , tipo de preparação cozida, estado de conservação resfriada.	<i>kg</i>	5000	SEARA	R\$ 10,30	R\$ 51.500,00
58	ERVILHA EM CONSERVA – Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170g.	<i>und</i>	2000	ODERICH	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
59	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, sem pele e sem sementes, frasco contendo 200g.	<i>und</i>	3000	QUERO	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
60	FARINHA DE MANDIOCA – Fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg	<i>kg</i>	3000	DU DELTA	R\$ 9,87	R\$ 29.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

61	FARINHA DE MANDIOCA – Média, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg	kg	3000	DU DELTA	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
62	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA – amarelas sem sal embaladas em pacote de 500g em papel limpos, não violados, resistente embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	pct	2500	SINHA	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
63	FARINHA DE TAPIOCA – seca, granulada, subgrupo: grossa, tipo 1, classe branca, acondicionada em pacote em embalagem plástica de 1 kg. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto pronto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	3000	DU DELTA	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO - Especial com fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem – 1 kg	pct	2000	MIRELA	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO – Especial sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	2000	MIRELA	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
66	FARINHA LÁCTEA - ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, características adicionais contém glúten, lata contendo 500g.	<i>und</i>	2400	NESTLÉ	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
67	FEIJÃO TIPO BRANCO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	4200	BADU	R\$ 7,00	R\$ 29.400,00
68	FEIJÃO TIPO CARIOCA – Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	1800	BADU	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

69	FEIJÃO TIPO PRETO – Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg	<i>pct</i>	1500	BADU	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
70	FEIJÃO TIPO RAJADO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	2000	BADU	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00
71	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERNIL , tipo de preparação cozido, composição com capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	<i>kg</i>		FRIMESA	R\$ 31,97	R\$ -
72	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERU , tipo de preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	<i>kg</i>		PERDIGÃO	R\$ 32,00	R\$ -
73	LARANJA – Graúda; todas de tamanho semelhante; casca fina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	<i>kg</i>	120	DA ROÇA	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

74	LEITE CONDENSADO – Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, lata, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 395g.	Lata	10000	ITALAC	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
75	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 500ml.	Grf		ANA BAIANA	R\$ 4,65	R\$ -
76	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 200ml.	Grf		ANA BAIANA	R\$ 2,15	R\$ -
77	LEITE EM PÓ , tipo Ninho integral, FORTIFICADO com Ferro, Zinco + VITAMINAS C, A, D e E + Cálcio, lata com 400 g,		500	NESTLE	R\$ 22,18	R\$ 11.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

78	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	<i>pct</i>		ITALAC	R\$ 6,00	R\$ -
79	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	<i>pct</i>	15000	ITALAC	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00
80	LIMÃO - tamanho grande; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução	<i>kg</i>	500	DA ROÇA	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
81	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: industrialmente embalada a vácuo, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido, rotulagem nutricional obrigatória e SIF.	<i>kg</i>	100	SEARA	R\$ 47,14	R\$ 4.714,00
82	MAÇÃ – nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>kg</i>	300	DA ROÇA	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

83	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem de 500g	<i>pct</i>	2800	Q DELICIA	R\$ 3,75	R\$ 10.500,00
84	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem com 500g.	<i>pct</i>	2800	Q DELICIA	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00
85	MACAXEIRA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	100	DA ROÇA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
86	MAIONESE – Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem com 500g.	<i>und</i>	3600	QUERO	R\$ 9,60	R\$ 34.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

87	MAMÃO PAPAYA / HAVAI - tamanho médio, metade maduro e metade de vez de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
88	MANTEIGA - produto feito de leite batido, de origem animal, feita a partir da nata do leite. Embalagem com 500g.	<i>und</i>	500	TOURINHO	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
89	MARGARINA COM SAL – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem – 500 g	<i>Pote</i>	1800	PRIMOR	R\$ 7,90	R\$ 14.220,00
90	MASSA PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Embalagem: 500g.	<i>pct</i>	1000	Q DELICIA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
91	MAXIXE - maduro de primeira qualidade; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	200	DA ROÇA	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

92	MELANCIA - rajada madura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	160	DA ROÇA	R\$ 5,05	R\$ 808,00
93	MELÃO - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	160	DA ROÇA	R\$ 8,36	R\$ 1.337,60
94	MILHO BRANCO – Canjica tipo 1 - embalagem primaria saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superiores a 30 dias da entrega do produto. Embalagem - 500g.	<i>pct</i>	1600	DU DELTA	R\$ 6,20	R\$ 9.920,00
95	MILHO EM CONSERVA – Acondicionado em recipiente de folha de flandres ou lata, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no MS. De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido drenado de 170g.	<i>und</i>	2000	ODERICH	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

96	MILHO PARA PIPOCA - Tpo 1, grupo duro, classe amarela, formato estourado/irregular/butterfly, pacote contendo 500g	<i>pct</i>	2000	DU DELTA	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
97	MINGAU INSTANTÂNEO - Apresentação flocos finos, componentes farinha arroz / açúcar / vitaminas / sais minerais. Embalagem de 230g.	<i>pct</i>	2000	FORTILON	R\$ 7,27	R\$ 14.540,00
98	MINGAU INSTANTÂNEO - Multicereais, apresentação flocos finos, componentes: farinha milho, açúcar, amido, vitaminas, sais minerais. Embalagem de 230g.	<i>pct</i>	2000	FORTILON	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00
99	MOLHO INGLÊS , Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 150m.	<i>cx</i>	250	GOTA	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
100	MOLHO TOMATE - ingrediente básico tomate, sabor Hot dog, pizza, parmesão, bolonhesa prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 52, características adicionais não peneirada. Embalagem de 340g.	<i>pct</i>	1000	BONARE	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
101	MORANGO - in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>KG</i>	100	DA ROÇA	R\$ 46,61	R\$ 4.661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

102	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	<i>Grf</i>	10000	SOYA	R\$ 8,71	R\$ 87.100,00
103	OVOS - em embalagens de 30 unidades , frescos, tipo grande (ou classe a); cor branca; de galinha; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e registro no ministério da agricultura sif/dipoa.	<i>bandeja</i>	3000	TAPAJOS	R\$ 21,68	R\$ 65.040,00
104	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: DE FORMA , tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, peso 500g.	<i>pct</i>	700	NOSSO PÃO	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
105	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: FRANCÊS / branco / de sal, peso 50g.	<i>und</i>	3000	NOSSO PÃO	R\$ 1,91	R\$ 5.730,00
106	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: semi doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro-quente , peso 50g	<i>und</i>	12000	NOSSO PÃO	R\$ 1,81	R\$ 21.720,00
107	PÃO , tipo doce, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água peso50g	<i>unid</i>	4000	NOSSO PÃO	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
108	PEPINO REGIONAL - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	250	DA ROÇA	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

109	PERA – nacional, in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	160	DA ROÇA	R\$ 16,14	R\$ 2.582,40
110	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	200	DA ROÇA	R\$ 15,19	R\$ 3.038,00
111	POLPA DE FRUTA – ABACAXI - polpa de fruta natural sabor Abacaxi, c. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
112	POLPA DE FRUTA – ACEROLA - polpa de fruta natural sabor Acerola. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
113	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU - polpa de fruta natural sabor Cupuaçu, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

114	POLPA DE FRUTA – GOIABA - polpa de fruta natural sabor Goiaba, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
115	POLPA DE FRUTA – MARACUJA - polpa de fruta natural sabor Maracujá Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	150	BONTIVA	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
116	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor MARACUJÁ , <i>Especificação: Suco concentrado sabor Maracujá, acondicionado em embalagem original com 500 ml</i>	frc	1000	JANDAIA	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
117	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor CAJÚ , <i>Especificação: Suco concentrado sabor Caju, acondicionado em embalagem original com 500 ml</i>	frc	1000	JANDAIA	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
118	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor GOIABA , <i>Especificação: Suco concentrado sabor Goiaba, acondicionado em embalagem original com 500 ml</i>	frc	1000	JANDAIA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
119	QUEIJO - Origem de vaca, variedade COALHO , tipo fresco, apresentação peça.	kg	100	MICHELLE	R\$ 46,23	R\$ 4.623,00
120	QUEIJO - Origem de vaca, variedade MUSSARELA , apresentação fatiado.	kg	120	MICHELLE	R\$ 45,75	R\$ 5.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

121	QUEIJO PARMESÃO RALADO – queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.	<i>pct</i>	100	VIGOR	R\$ 6,24	R\$ 624,00
122	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor COLA , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	780	FLESH	R\$ 5,89	R\$ 4.594,20
123	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor GUARANÁ , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	1000	TAUA	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
124	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LARANJA , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	780	FLESH	R\$ 5,63	R\$ 4.391,40
125	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LIMÃO , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	780	FLESH	R\$ 5,79	R\$ 4.516,20
126	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor UVA , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	780	FLESH	R\$ 5,61	R\$ 4.375,80
127	REPOLHO BRANCO/VERDE - novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	<i>kg</i>	300	DA ROÇA	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

128	REPOLHO ROXO - novo , de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	<i>kg</i>	300	DA ROÇA	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
129	SAL - Tipo GROSSO , aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360mg/g, aditivos: iodo / prussiato amarelo soda, acidez: 7,20ph, embalagem de 1kg	<i>pct</i>	300	NOTA 10	R\$ 2,80	R\$ 840,00
130	SAL IODADO – constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	1000	NOTA 10	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
131	SARDINHA EM CONSERVA – Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses. Lata com 125g peso líquido.	<i>Lata</i>	5000	PALMEIRA	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

132	SELETA EM CONSERVA – Ingredientes: ervilha, cenoura e batata em cubos, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170g.	<i>und</i>	10000	ODERICH	R\$ 4,21	R\$ 42.100,00
133	TANGERINA – Graúda; todas de tamanho semelhante; casca fina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	<i>kg</i>	100	DA ROÇA	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
134	TEMPERO - tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, SABOR CARNE , caixa com 5 saches.	<i>cx</i>	600	TECNUTR	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
135	TEMPERO - tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, SABOR GALINHA , caixa com 5 saches.	<i>cx</i>	600	TECNUTR	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
136	TEMPERO COMPLETO - Sem pimenta, condimentado e concentrado, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Embalagem – 300 g	<i>und</i>	2000	DUPARA	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
137	TOMATE – graúdo, metade maduro e metade verde; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	<i>kg</i>	500	DA ROÇA	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

138	UVA - nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>Kg</i>	70	DA ROÇA	R\$ 22,09	R\$ 1.546,30
139	VERDURA - In natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , aplicação culinária em geral.	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
140	VERDURA ALFACE - In natura, tipo: lisa / crespa, folha integra e grande sem machucados e sujidades; de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>und</i>	400	DA ROÇA	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00
141	VINAGRE DE VINHO – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool e vinho. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem – 750 ml.	<i>frc</i>	3000	BEM BOM	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
VALOR GLOBAL TOTAL						R\$ 2.445.957,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

Aos 17 dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e tres, Município de Alenquer através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA,, com sede Rua José Leite de Melo, nº 975, Planalto, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07, Alenquer no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2023**, RESOLVE registrar os preços para objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (tres) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Alenquer-PA, 17 de novembro de 2023

PAULO DOMINGOS DA ROCHA:11093110287
Assinado de forma digital por
PAULO DOMINGOS DA
ROCHA:11093110287
Dados: 2023.11.17 15:57:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07

CONTRATANTE

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
Assinado de forma digital por
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
COMERCIAL:22033970000126
Dados: 2023.11.20 14:18:24 -03'00'

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL

CNPJ nº 22.033.970/0001-26

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR

CPF nº 906.325.322-20

CONTRATADA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ **R\$ 951.690,10 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos)**

Empresa: **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 22.033.970/0001-26 registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101798710, com sede Travessa Luis Barbosa, 2000 , Caranazal Santarém, PA, CEP 68040420, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR, CPF nº 906.325.322-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333670 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES LUIS BARBOSA, 2000, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	UNID	QTD SEMSA	VALOR GERAL		
				MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACATE – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	DA ROÇA	R\$ 9,70	R\$ 970,00
2	ABACAXI – fruto de bom aspecto, grande, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	80	DA ROÇA	R\$ 5,57	R\$ 445,60
4	ACHOCOLATADO EM PÓ – Contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega da mercadoria. Instantâneo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. Registro no ministério componente. Peso 400g.	pct	2500	SABORELLE	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
5	AÇUCAR CRISTAL – Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. – Embalagem 1 kg	pct	3000	ITAMARATI	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

6	ALHO BRANCO – alho nacional, não deverá apresentar umidade, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	200	NOBRE	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
7	AMIDO DE MILHO - Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (500g).	pct	300	MAITA	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
8	ARROZ POLIDO – Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	kg	4.500	DO JUCA	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou ainda em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 170 g.	cx	4000	ALL NUTRI	R\$ 7,13	R\$ 28.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

10	AZEITE DE DENDÊ – puro, isento de sujidades, embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Frasco contendo 500ml.	<i>frc</i>	100	ANA BAIANA	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
15	BANANA TIPO PACOVÃ – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	500	DA ROÇA	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
16	BANANA TIPO PRATA – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	600	DA ROÇA	R\$ 8,07	R\$ 4.842,00
17	BATATA INGLESA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 6,38	R\$ 957,00
20	BISCOITO - Apresentação retangular, sabor MAISENA , classificação doce, características adicionais sem recheio, pct de 400g.	<i>pct</i>	500	LEAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
21	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - A base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, aromatizante, recheado sabor chocolate. Pct de 50g	<i>pct</i>	500	BELMA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

23	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - Pacote com 400 g, sabores diversos.	<i>pct</i>	4.000	TRIGOLINO	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substanciais normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação, deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	<i>pct</i>	4.000	LEAL	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
28	BOMBOM - bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor: diversos sabores e coberturas. Embalagem de 250g	<i>cx</i>	100	GAROTO	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00
31	CAFÉ – Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, velado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem de 250g.	<i>pct</i>	4000	MARATA	R\$ 9,41	R\$ 37.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

32	CARNE BOVINA - (COXÃO MOLE OU ALCATRA OU PATINHO) - Congelada , Corte próprio, Magra, e sem aponeuroses, embalados em sacos plásticos, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6º a 8º C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador	kg	300	RIBEIRO	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU COXÃO DURO) – Congelada, embalada em sacos plásticos transparentes, 1kg por embalagem, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6º a 8º C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador.	kg	300	RIBEIRO	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
39	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo de corte: com miúdos, apresentação: INTEIRO , estado de conservação congelado, características adicionais congelada.	kg	4000	AVES PARA	R\$ 13,49	R\$ 53.960,00
42	CEBOLA BRANCA – Graúda; consistência dura; de primeira qualidade; s/ trança; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	300	DA ROÇA	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

43	CENOURA – Extra; todas de tamanho regulares; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	200	DA ROÇA	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
44	CHARQUE - tipo carne seca dianteiro bovino, características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g.	<i>pct</i>	720	BELLO CHARQUE	R\$ 20,50	R\$ 14.760,00
45	CHEIRO VERDE - Sem machucados; de primeira; apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>maço</i>	150	DA ROÇA	R\$ 2,83	R\$ 424,50
48	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau , aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Embalagem de 1kg.	<i>kg</i>	120	MARATA	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
49	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho , aspecto físico pó. Embalagem de 40g.	<i>pct</i>	150	DA ROÇA	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
54	COUVE - Folha integra e grande sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>maço</i>	150	DA ROÇA	R\$ 4,33	R\$ 649,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

55	CREME DE LEITE – Origem animal, embalado em lata ou tetrapak, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa ou Lata c/395g.	<i>und</i>	1000	ITALAC	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
61	FARINHA DE MANDIOCA – Média, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg	<i>kg</i>	3000	DU DELTA	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
62	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA – amarelas sem sal embaladas em pacote de 500g em papel limpos, não violados, resistente embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	<i>pct</i>	1500	SINHA	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

63	FARINHA DE TAPIOCA – seca, granulada, subgrupo: grossa, tipo 1, classe branca, acondicionada em pacote em embalagem plástica de 1 kg. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto pronto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	1500	DU DELTA	R\$ 14,90	R\$ 22.350,00
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO - Especial com fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem – 1 kg	pct	250	MIRELA	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO – Especial sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem - 01 kg.	pct	250	MIRELA	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
67	FEIJÃO TIPO BRANCO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	pct	3.000	BADU	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

68	FEIJÃO TIPO CARIOCA – Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	4.000	BADU	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
69	FEIJÃO TIPO PRETO – Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg	<i>pct</i>	1000	BADU	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
70	FEIJÃO TIPO RAJADO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	600	BADU	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00
71	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERNIL , tipo de preparação cozido, composição com capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	<i>kg</i>	50	FRIMESA	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50
72	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERU , tipo de preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	<i>kg</i>	50	PERDIGÃO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

73	LARANJA – Graúda; todas de tamanho semelhante; casca fina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	<i>kg</i>	100	DA ROÇA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
74	LEITE CONDENSADO – Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, lata, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 395g.	<i>Lata</i>	5000	ITALAC	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
75	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 500ml.	<i>Grf</i>	60	ANA BAIANA	R\$ 4,65	R\$ 279,00
76	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 200ml.	<i>Grf</i>	2000	ANA BAIANA	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

78	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	<i>pct</i>	5000	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
79	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	<i>pct</i>	10000	ITALAC	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
81	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: industrialmente embalada a vácuo, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido, rotulagem nutricional obrigatória e SIF.	<i>kg</i>	100	SEARA	R\$ 47,14	R\$ 4.714,00
82	MAÇÃ – nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 10,44	R\$ 1.566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

83	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem de 500g	<i>pct</i>	2000	Q DELICIA	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
84	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem com 500g.	<i>pct</i>	1500	Q DELICIA	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
86	MAIONESE – Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem com 500g.	<i>und</i>	1500	QUERO	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

87	MAMÃO PAPAYA / HAVAI - tamanho médio, metade maduro e metade de vez de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
88	MANTEIGA - produto feito de leite batido, de origem animal, feita a partir da nata do leite. Embalagem com 500g.	<i>und</i>	450	TOURINHO	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00
89	MARGARINA COM SAL – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem – 500 g	<i>Pote</i>	1500	PRIMOR	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
90	MASSA PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Embalagem: 500g.	<i>pct</i>	1000	Q DELICIA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
92	MELANCIA - rajada madura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 5,05	R\$ 757,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

93	MELÃO - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	150	DA ROÇA	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
94	MILHO BRANCO – Canjica tipo 1 - embalagem primaria saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superiores a 30 dias da entrega do produto. Embalagem - 500g.	pct	1500	DU DELTA	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
95	MILHO EM CONSERVA – Acondicionado em recipiente de folha de flandres ou lata, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no MS. De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido drenado de 170g.	und	1400	ODERICH	R\$ 5,56	R\$ 7.784,00
96	MILHO PARA PIPOCA - Tpo 1, grupo duro, classe amarela, formato estourado/irregular/butterfly, pacote contendo 500g	pct	1500	DU DELTA	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

100	MOLHO TOMATE - ingrediente básico tomate, sabor Hot dog, pizza, parmesão, bolonhesa) prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 52, características adicionais não peneirada. Embalagem de 340g.	<i>pct</i>	1000	BONARE	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
102	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	<i>Grf</i>	8000	SOYA	R\$ 8,71	R\$ 69.680,00
103	OVOS - em embalagens de 30 unidades , frescos, tipo grande (ou classe a); cor branca; de galinha; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e registro no ministério da agricultura sif/dipoa.	<i>bandeja</i>	50	TAPAJOS	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
104	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: DE FORMA , tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, peso 500g.	<i>pct</i>	400	NOSSO PÃO	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
105	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: FRANCÊS / branco / de sal, peso 50g.	<i>und</i>		NOSSO PÃO	R\$ 1,91	R\$ -
106	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: semi doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro-quente , peso 50g	<i>und</i>	6000	NOSSO PÃO	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
111	POLPA DE FRUTA – ABACAXI - polpa de fruta natural sabor Abacaxi, c. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	<i>kg</i>	100	BONTIVA	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

112	POLPA DE FRUTA – ACEROLA - polpa de fruta natural sabor Acerola. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
113	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU - polpa de fruta natural sabor Cupuaçu, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
114	POLPA DE FRUTA – GOIABA - polpa de fruta natural sabor Goiaba, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
115	POLPA DE FRUTA – MARACUJA - polpa de fruta natural sabor Maracujá Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	BONTIVA	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
122	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor COLA , apresentação garrafa de 2lt.	frc	600	FLESH	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
123	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor GUARANÁ , apresentação garrafa de 2lt.	frc	600	TAUA	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
124	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LARANJA , apresentação garrafa de 2lt.	frc	600	FLESH	R\$ 5,63	R\$ 3.378,00
125	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LIMÃO , apresentação garrafa de 2lt.	frc	600	FLESH	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

126	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor UVA , apresentação garrafa de 2lt.	<i>frc</i>	600	FLESH	R\$ 5,61	R\$ 3.366,00
127	REPOLHO BRANCO/VERDE - novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	<i>kg</i>	100	DA ROÇA	R\$ 6,94	R\$ 694,00
130	SAL IODADO – constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	<i>pct</i>	300	NOTA 10	R\$ 1,48	R\$ 444,00
131	SARDINHA EM CONSERVA – Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses. Lata com 125g peso líquido.	<i>Lata</i>	5.000	PALMEIRA	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

132	SELETA EM CONSERVA – Ingredientes: ervilha, cenoura e batata em cubos, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170g.	<i>und</i>	4000	ODERICH	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
136	TEMPERO COMPLETO - Sem pimenta, condimentado e concentrado, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Embalagem – 300 g	<i>und</i>	1500	DUPARA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
137	TOMATE – gráudo, metade maduro e metade verde; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	<i>kg</i>	150	DA ROÇA	R\$ 9,21	R\$ 1.381,50
138	UVA - nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>Kg</i>	50	DA ROÇA	R\$ 22,09	R\$ 1.104,50
141	VINAGRE DE VINHO – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool e vinho. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem – 750 ml.	<i>frc</i>	2000	BEM BOM	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

VALOR GLOBAL TOTAL		R\$	951.690,10
---------------------------	--	------------	-------------------